



CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA

## DESPACHO nº 32 /2025

“ CONSELHO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NISA “

Tendo em conta a tomada de posse dos novos órgãos do Município de Nisa para o quadriénio 2025/2029, importa adaptar em consequência, a constituição do Conselho Coordenador de Avaliação, cuja composição obedece ao estipulado no nº 2 do artº 58º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação dada pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Dec.-Lei nº 12/2024, de 10 de janeiro, adaptado à administração local pelo nº 2 do artº 21º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro:

Determino nesse sentido que , a constituição do Conselho Coordenador de Avaliação do Município de Nisa, seja a seguinte:

- Presidente da Câmara Municipal, Dr.º José Dinis Samarra Serra;
- Vereador com funções a tempo inteiro, Dr.º José Leandro Lopes Semedo;
- Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Eng.º Luís Alberto Gonçalves Marques;
- Chefe da Divisão Sócio-cultural, Dr.º Bento José Sabino Semedo;
- Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Graça Maria Salgueiro Moura Tello Gonçalves, em regime de substituição.

Nisa e Paços do Concelho, 12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nisa

Dr.º José Dinis Samarra Serra